



DECRETO N.º 1.821/2003

Aprova subdivisão de Lote Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 459/92 de 10 de novembro de 1992 ;

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Aprovar a sub-divisão dos Lotes Urbanos nºs 08-A - 08-B e 08-C (oito A ; B e C) da Quadra nº 01 (um) do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, conforme Planta de Subdivisão e Memorial descritivo anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 26 de setembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração